

64022.004257/2023-60



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23º BATALHÃO DE CAÇADORES
36º Batalhão de Infantaria / 1889
BATALHÃO MARECHAL CASTELLO BRANCO

CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS
DISPENSA 26/2023

Ano: 2023

INTERESSADO: SPFC/23º BC

ASSUNTO: Aquisição material STI para atender necessidades do 23º BC.

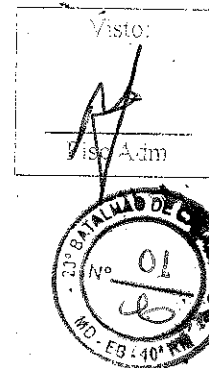
ANEXOS: 01 (um) Processo contendo folhas

MOVIMENTO DO PROCESSO

[illegible]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23º BATALHÃO DE CAÇADORES
36º Batalhão de Infantaria / 1889
BATALHÃO MARECHAL CASTELLO BRANCO



Requisição nº 23/2023 – SFPC
NUP (64022.004257/2023-60)

Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Do Chefe do SFPC/23º BC

Ao Sr Fiscal Administrativo do 23º Batalhão de Caçadores

Assunto: Aquisição de material de (consumo)

Anexo: - 2023NC402485 - DFPC, de 03/02/2023.

- Consulta SICAF; e

- Consulta CND consolidada TCU.

1. Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo especificado, para atender as necessidades da STI do Batalhão.

2. A aquisição será realizada por dispensa de licitação.

Nome do Fornecedor:					
CNPJ:					
Item do Pregão	Especificação	Unid	Qnt	Valor Unit	Valor Total
01	Pasta Térmica Thermal Silver 5G	Unid	20	25,90	518,00
02	Blister com 4 pilhas AAA, Tensão padrão 1,2v, 1000mah recarregável	Unid	15	34,10	511,50
03	Cabo Hdmi 30 Metros Com Malha de Nylon, Filtro nas Duas pontas e Conectores Banhados a ouro 24K, Resolução: 4K (3840 x 2160), Taxa de quadros: 24, 25 ou 30 fps, Áudio: 8 canais de áudio a 192 kHz, Largura de Banda: 10,2 Gb/s	Unid	1	192,99	192,99
04	Emenda Fêmea Para RJ45 8x8, Wt-6004cc, terminais: 8 vias, conexão: Fêmea x Fêmea, tamanho: 3,5 x 2 cm, padrão: 568.	Unid	30	29,45	883,50
05	Cabo De Força P/ Microcomputador Tripolar 10a, 1,2 metros.	Unid	15	29,90	448,50
TOTAL					1971,76



Jose Marques da Silva
JOSE MARQUES DA SILVA - S Ten
Chefe do SFPC/23º BC

DESPACHO DO OD

1. Autorizo o início dos procedimentos para a aquisição do material acima especificado;
2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do Evento 300063 - ESF 01 - PTRES 215839 - FONTE 1021000000 - ND 339030 - PI E3PCFSCINFO, a despesa deverá ser custeada através da NC Nº 2023NC402485, da DFPC, de 3 de fevereiro de 2023.
3. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

4. Publique-se

Fortaleza-CE, 16 de maio de 2023

João Leitão Alencar Filho
JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO - Cel
Ordenador de Despesas do 23º BC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23º BATALHÃO DE CAÇADORES
36º Batalhão de Infantaria / 1889
BATALHÃO MARECHAL CASTELLO BRANCO



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 26 /2023

(NUP: 64022.004257/2023-60)

ANEXO I: Documentação Exigida para Habilitação

1. Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade

Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3. Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.4 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão



comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4. Qualificação Técnica

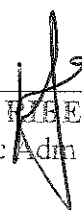
4.1 Registro ou inscrição da empresa no SICAF, em plena validade;

4.2 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

- Submeto a presente requisição para apreciação do Ordenador de Despesas.

Fortaleza-CE, 16 de maio de 2023

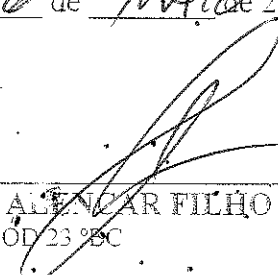


RAFAEL EDSON RIBEIRO PEIXOTO - Cap
Fisc Adm 23 °BC

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para a seleção de proposta utilizando-se a **DISPENSA ELETRÔNICA** no Portal Nacional de Compras Públicas, pois atende os requisitos previstos no inciso II do Art. 75 da lei 14.133/21.
3. Publique-se.

Fortaleza-CE, 16 de maio de 2023



JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO - Cel
OD 23 °BC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23º BATALHÃO DE CAÇADORES
36º Batalhão de Infantaria – 1889
BATALHÃO MARECHAL CASTELLO BRANCO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 16/2023

Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA

(NUP: 64022.004257/2023-60)

OM: 23º BC

Sector Requisitante: SFPC

Responsável pela Demanda: S Ten Marques

CPF: 465.013.293-72

E-mail: sfpc23bc@gmail.com

Telefone: 85 9749-6768

1. OBJETO:

Item	ND/ Subitem	Especificação do Objeto	CATMAT/ CATSER	Unid	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo (R\$)
01	339030	Pasta Térmica Thermal Silver 5G	-	Unid	20	25,90	503,8
02	339030	Blister com 4 pilhas AAA, Tensão padrão 1,2v, 1000mah recarregável	-	Pack	15	34,10	511,5
03	339030	Cabo Hdmi 30 Metros Com Malha de Nylon, Filtro nas Duas pontas e Conectores Banhados a ouro 24K, Resolução: 4K (3840 x 2160), Taxa de quadros: 24, 25 ou 30 fps, Áudio: 8 canais de áudio a 192 kHz, Largura de Banda: 10,2 Gb/s	-	Unid	1	192,99	192,99
04	339030	Emenda Fêmea Para RJ45 8x8 Wt-6004cc, terminais: 8 vias, conexão: Fêmea x Fêmea, tamanho: 3,5 x 2 cm, padrão: 568.	-	Unid	30	29,45	883,5
05	339030	Cabo De Força P/ Microcomputador Tripolar 10a, 1,2 metros.	-	Unid	15	29,90	448,5



2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE:

Constam do documento de formalização da demanda.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, no endereço abaixo

3.1.1. A Tabela a seguir traz a lista de endereços para entrega dos itens:

OM	ENDEREÇO
23º BC	Av 13 de Maio, 1589 – Bairro de Fátima - Fortaleza-CE

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELA DISPENSA ELETRÔNICA:

O valor se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/21, e não há processo licitatório ou registro de preços vigente, e não há previsão de emissão de edital de licitação com essa finalidade.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 Assumir com exclusividade seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



5.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo local constantes neste termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, objeto com avarias ou defeitos;

5.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações estabelecidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste; indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da requisição e do orçamento, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

6.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DO MATERIAL: 1º Ten Andrade

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência



e conta correntes indicadas pelo contratado.

9. DO CONTRATO

9.1. Para fins dessa contratação, a Nota de Empenho consubstanciará o vínculo contratual.

10. COMPROVAÇÃO DE SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

10.1. A provisão orçamentária a suportar a presente aquisição é a seguinte:

UG Favorecida	NC	PTRes	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
160044	2023NC402485	215839	E3PCFSCINFO	339030	167504	1021000000

Fortaleza-CE, 16 de maio de 2023.



JOSÉ MARQUES DA SILVA – S Ten
Chefe do SFPC/23º BC

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

- Submeto a presente requisição para apreciação do Ordenador de Despesas.

Fortaleza-CE, 16 de maio de 2023



RAFAEL EDSON RIBEIRO PEIXOTO - Cap
Fisc Adm 23º BC

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para a seleção de proposta utilizando-se a **DISPENSA ELETRÔNICA** no Portal Nacional de Compras Públicas, pois atende os requisitos previstos no inciso II do Art. 75 da lei 14.133/21.
3. Publique-se.

Fortaleza-CE, 16 de maio de 2023



JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO - Cel
OD 23º BC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23º BATALHÃO DE CAÇADORES
36º Batalhão de Infantaria / 1889
BATALHÃO MARECHAL CASTELLO BRANCO



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 26 /2023

(NUP: 64022.004257/2023-60)

Torna-se público que o 23º Batalhão de Caçadores, por meio do(a) Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

1. OBJETO:

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de serviço de aluguel de arquibancada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens conforme tabela constante abaixo.

Item	ND/ Subitem	Especificação do Objeto	CATMAT/ CATSER	Unid	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo (R\$)
01	339030	Pasta Térmica Thermal Silver 5G	-	Unid	20	25,90	518,00
02	339030	Blister com 4 pilhas AAA. Tensão padrão 1.2v, 1000mah recarregável	-	Unid	15	34,10	511,50
03	339030	Cabo Hdmi 30 Metros Com Malha de Nylon, Filtro nas Duas pontas e Conectores Banhados a ouro 24K. Resolução: 4K (3840 x 2160). Taxa de quadros: 24, 25 ou 30 fps. Audio: 8 canais de áudio a 192 kHz, Largura de Banda: 10,2 Gb/s	-	Unid	1	192,99	192,99
04	339030	Emenda Fêmea Para Rj45 8x8 Wt-6004cc, terminais: 8 vias, conexão: Fêmea x Fêmea, tamanho: 3,5 x 2 cm, padrão: 568.	-	Unid	30	29,45	883,50

05	339030	Cabo De Força P/ Microcomputador Tripolar 10a, 1,2 metros.	-	Unid	15	29,90	448,50
----	--------	--	---	------	----	-------	--------



1.3. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.2.3.1 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.3.3 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.3.4 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o

terceiro grau;



2.2.3.5 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.3.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.8 aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor; e

2.2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);



3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4 que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10 Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável.

3.10.1 Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3 O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1 A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10.

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.



4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a **30 dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1 contiver vícios insanáveis;

5.5.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3 apresentar preços inexecutáveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar o conteúdo do objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e

instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela totalidade da remuneração.



5.6.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7 Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.7.1 para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;

5.7.2 serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.7.3 será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei 14.133.

5.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.1 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.



6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente – Nota de Empenho.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de **5 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **5 (cinco)** dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida às disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.



7.4 O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, prorrogáveis conforme previsão dos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

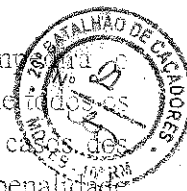
8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1 Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

8.2.3 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impõe ao responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;



8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessária à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no

Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente lista de fornecimento que pretende atender.



9.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3 As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1 ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2 ANEXO II - Termo de Referência;



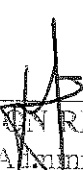
Fortaleza-CE, 16 de maio de 2023.


REGINALDO VITORIO DE SOUSA – 2º Ten
Chefe da SALC 23 °BC

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

Aprovo o presente edital de contratação direta.
Encaminho para apreciação do Ordenador de Despesas.

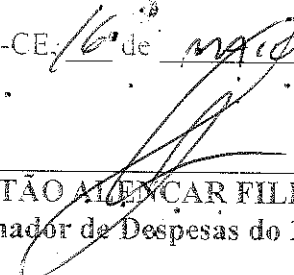
Fortaleza-CE, 16 de maio de 2023

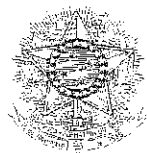

RAFAEL EDSON RIBEIRO PEIXOTO - Cap
Fiscal Administrativo do 23 °BC

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para a seleção de proposta utilizando-se a **DISPENSA ELETRÔNICA** no Portal Nacional de Compras Públicas, pois atende os requisitos previstos no inciso II do Art. 75 da lei 14.133/21.
3. Publique-se.

Fortaleza-CE, 16 de maio de 2023


JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 23 °BC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23º BATALHÃO DE CAÇADORES
36º Batalhão de Infantaria 1889
BATALHÃO MARECHAL CASTELLO BRANCO

DISPENSA ELETRÔNICA nº 26/2023

NUP: 64022.004257/2023-60

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 23º BATALHÃO DE CAÇADORES

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Dep): SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Responsável pela Demanda:

Número da Identidade:

JOSÉ MARQUES DA SILVA – S Ten

101097204-8

E-mail:

Telefone:

sfpc23bc@gmail.com

85 9749-6768

1. Identificação da aquisição

Aquisição de material de tecnologia de tecnologia para o 23º BATALHÃO DE CAÇADORES, conforme especificações e quantidades constantes na tabela abaixo:

Item	Especificação do objeto	Unidade medida	GAT/MAT	QTD MÁX
01	Pasta Térmica Thermal Silver 5G	Unidade	-	20
02	Blister com 4 pilhas AAA, Tensão padrão 1,2v, 1000mah recarregável	Pacote	-	15
03	Cabo Hdmi 30 Metros Com Malha de Nylon, Filtro nas Duas pontas e Conectores Banhados a ouro 24K, Resolução: 4K (3840 x 2160), Taxa de quadros: 24, 25 ou 30 fps, Áudio: 8 canais de áudio a 192 kHz, Largura de Banda: 10,2 Gb/s	Unidade	-	1
04	Emenda Fêmea Para Rj45 8x8 Wt-6004cc, terminais: 8 vias, conexão: Fêmea x Fêmea, tamanho: 3,5 x 2 cm, padrão: 568.	Unidade	-	30
05	Cabo De Força P/ Microcomputador Tripolar 10a, 1,2 metros.	Unidade	-	15

2. Justificativa da necessidade da aquisição:

A fim de repor o estoque de material de processamento de dados da seção de tecnologia da informação que se encontra com várias máquinas pendentes para reparo devido à falta de material.

3. Justificativa da Quantidade:

A administração, observando o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133/21, justifica as quantidades a serem adquiridas em função da necessidade de utilização na manutenção das diversas máquinas do Batalhão.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega do material:

Planeja-se que a entrega seja realizada em até 30 dias após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

Função/cargo	Nome do(a) servidor(a)	RG	Sector de Lotação	Ciência
Presidente da Equipe de Planejamento	JOSÉ MARQUES DA SILVA - S Ten	101097204-8	SFPC/ 23º BC	
Integrante requisitante	SAMUEL GUIMARÃES DE SOUSA - Cb	2015149083-4	SFPC/ 23º BC	

6. Indicação de fiscais de contrato:

Função / Cargo	Nome Completo	CPF	RG	Sector de Lotação	Ciência
Fiscal titular	-	-	-	-	-
Fiscal substituto	-	-	-	-	-

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Fortaleza-CE, 16 de Maio de 2023.


JOSÉ MARQUES DA SILVA - S Ten

Chefe da Seção de Tecnologia da Informação do 23º BC



8. Despacho do Fiscal Administrativo:

Aprovado: () Sim () Não

Encaminhe-se ao OD:

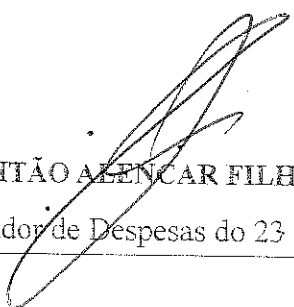
Fortaleza-CE, 16 de maio de 2023.


RAFAEL EDSON RIBEIRO PEIXOTO - Cap
Fiscal Administrativo do 23 °BC

9. Despacho do Ordenador de Despesas:

Autorizado: () Sim () Não

Fortaleza-CE, 16 de maio de 2023.


JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO - Cel
Ordenador de Despesas do 23 °BC



MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23º BATALHÃO DE CAÇADORES
36º Batalhão de Infantaria - 1889

BATALHÃO MARECHAL CASTELLO BRANCO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
DISPENSA ELETRÔNICA 26 /2023

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO:

Item	ND/ Subitem	Especificação do Objeto	CATMAT/ CATSER	Unid	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo (R\$)
01	339030	Pasta Térmica Thermal Silver 5G	-	Unid	20	25,90	518,00
02	339030	Blister com 4 pilhas AAA. Tensão padrão 1,2v, 1000mah recarregável	-	Pack	15	34,10	511,50
03	339030	Cabo Hdmi 30 Metros Com Malha de Nylon, Filtro nas Duas pontas e Conectores Banhados a ouro 24K, Resolução: 4K (3840 x 2160), Taxa de quadros: 24, 25 ou 30 fps. Audio: 8 canais de áudio a 192 kHz, Largura de Banda: 10,2 Gb/s	-	Unid	1	192,99	192,99
04	339030	Emenda Fêmea Para Rj45 8x8 Wt-6004cc, terminais: 8 vias, conexão: Fêmea x Fêmea, tamanho: 3,5 x 2 cm, padrão: 568.	-	Unid	30	29,45	883,50
05	339030	Cabo De Força P/ Microcomputador Tripolar 10a, 1,2 metros.	-	Unid	15	29,90	448,50

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS: maio/2023

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:

Esse cálculo incidirá sobre um conjunto de três orçamentos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do Painel de Preços:
(<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Conforme documentos de comprovação anexos, os preços praticados nos certames licitatórios são de valores maiores.

Objeto	Unid	Qtde	Empresa cnpj	UASG	PE	Preço Unit.	Valor Total

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, no período de até 1 (um) ano;

Não utilizado uma vez que este inciso chega ao mesmo resultado de buscas do inciso I.

() III - mídia especializada, tabela de referência, ou sítios eletrônicos especializados atualizados em 6 meses, contendo a data e hora de acesso;

Conforme comprovação, os preços praticados pelos sites e mídias estão elevados.

Objeto	Fornecedor	Local de pesquisa	Data hora de acesso	Preço unit.

(X) IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, com justificativa para escolha desses fornecedores, com atualização de até 6 (seis) meses de antecedência;

Devido aos resultados apresentados pelos parâmetros dos incisos anteriores, esta UG adotou o inciso IV como última opção para realização dos orçamentos.

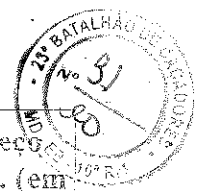
Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
Pasta Térmica Thermal Silver 5G	americas s.a.	00.776.574/0005-60	(21) 4003-4848 Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ		12/05/2023	25,19
	Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem	01.438.784/0048-60	4020-5376 Rua Pascoal Pais, nº 525, 5º andar - Vila Cordeiro São Paulo/SP		12/05/2023	25,90



	Miranda 11.982.113/0005-80	(84) 2010-1010 Rua Lúcia Viveiros, 685, Neópolis Natal-RN	12/05/2023 25,90
--	-------------------------------	---	---------------------

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
Blister com 4 pilhas AAA, Tensão padrão 1,2v, 1000mah recarregável	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	15.436.940/0001-03	(19) 2114-4444 Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo		12/05/2023	25,90
	Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem.	01.438.784/0048-60	4020-5376 Rua Pascoal Pais, nº 525, 5º andar - Vila Cordeiro São Paulo/SP		12/05/2023	33,87
	Grupo Ri Happy S/A	58.731.662/0001-11	(11) 2117-2672 Avenida Santos Dumont, 7199 - Aventureiro, Joinville - SC		09/03/2023	34,10

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
Cabo Hdmi 30 Metros Com Malha de Nylon, Filtro nas Duas pontas e Conectores Banhados a ouro 24K, Resolução: 4K (3840 x 2160), Taxa de quadros: 24, 25 ou 30 fps, Áudio: 8 canais de áudio a 192 kHz, Largura de Banda: 10,2 Gb/s	MID COMERCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	31.287.206/0001-78	(21) 983905097 Rua da Carioca, 55 - Rio de Janeiro - RJ		12/05/2023	149,89
	Ebazar.com.br.LTDA.	03.007.331/0001-41	(11) 2543-4155 Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP		12/05/2023	188,90
	Magazine Luiza S/A	47.960.950/1088-36	(16) 3711-2002 Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP		09/03/2023	192,99



Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
Emenda Fêmea Para Rj45 8x8 Wt-6004cc, terminais: 8 vias, conexão: Fêmea x Fêmea, tamanho: 3,5 x 2 cm, padrão: 568.	americanas s.a.	00.776.574/0006-60	(21) 4003-4848 Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ		12/05/2023	19,90
	Magazine Luiza S/A	47.960.950/1088-36	(16) 3711-2002 Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP		12/05/2023	19,90
	KABUM S.A	05.570.714/0001-59	(19) 2113-8250 RUA CARLOS GOMES, 1321 ANDAR 9 E 10 - CENTROLIMEIRA SP		09/03/2023	29,45

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
Cabo De Força P/ Microcomputador Tripolar 10a. 1,2 metros.	Magazine Luiza S/A	47.960.950/1088-36	(16) 3711-2002 Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP		12/05/2023	23,76
	Via S.A.	33.041.260/0652-90	(11) 4225-6431 Avenida Rebouças, nº 3970, A28 São Paulo - SP		12/05/2023	26,40
	americanas s.a.	00.776.574/0006-60	(21) 4003-4848 Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ		09/03/2023	29,90

Justificativa da escolha desses 3 fornecedores; Devido à natureza do serviço os fornecedores foram escolhidos no comércio local, os quais já tem capacidade técnica para realizar o serviço.

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de 1 (um) ano;

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		



5. ANÁLISE DOS PREÇOS

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se nos seguintes resultados:

Especificação do objeto	Unid	Qtd	1º Orçamento (R\$)	2º Orçamento (R\$)	3º Orçamento (R\$)	Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total Médio (R\$)
Pasta Térmica Thermal Silver 5G	unid	20	503,80	518,00	518,00	25,66	513,27
Blister com 4 pilhas AAA, Tensão padrão 1,2v, 1000mah recarregável	Pack	15	388,50	508,05	511,50	31,29	469,35
Cabo Hdmi 30 Metros Com Malha de Nylon, Filtro nas Duas pontas e Conectores Banhados a ouro 24K. Resolução: 4K (3840 x 2160). Taxa de quadros: 24, 25 ou 30 fps, Audio: 8 canais de áudio a 192 kHz. Largura de Banda: 10,2 Gb/s	unid	1	149,89	188,90	192,99	177,26	177,26
Emenda Fêmea Para Rj45 8x8 Wi-6004cc, terminais: 8 vias, conexão: Fêmea x Fêmea, tamanho: 3,5 x 2 cm, padrão: 568.	unid	30	597,00	597,00	883,50	23,03	692,5
Cabo De Força P/ Microcomputador Tripolar 10a. 1,2 metros.	unid	15	356,40	396,00	448,50	26,68	400,3
Preço total da aquisição (R\$)				1995,59			

5.1 Desta feita, a aquisição referente ao Requisição nº 23 – SFPC/2023, de 16 de maio de 2023, EB: 64022.004257/2023-60, refletem, de fato, os preços praticados no mercado para a realização do certame.

2. Anexos: A documentação comprobatória contendo 03 folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Fortaleza-CE, 16 maio de 2023.


JOSE MARQUES DA SILVA – S Ten
Chefe do SFPC/23º BC

Jogos de panelas com ofertas especiais. Proveite!

shoptime

busque aqui seu produto



olá, faça seu login
ou cadastre-se



Informe seu CEP

Loucura do Dia

Baixe o APP

Assista ao vivo

Marcas próprias

Dia das Mães

Entrega rápida

Cupons

Ame

Ofertas para casa

todos os departamentos

Eletrrodomésticos

Celulares

TV

Eletrônicos

Cama, mesa e banho

Unidades Domésticas

LOUCURA DO DIA

Página inicial > Produtos > Componentes > Dissipador fanless > Pasta Térmica



FAVORITAR



COMPARTILHAR

Pasta Térmica Thermal Silver 5g Blister

⚙️ ⚙️ ⚙️ ⚙️ Faça a 1ª avaliação Ⓞ Faça a 1ª pergunta

A Pasta Térmica Thermal silver é formulada a partir da conveniente aditivaç #259; O de silicone modificado com materiais especiais, de alta conduç #259; O térmica, conferindo a este produto um desempenho superior em dissipaç #259; O...

Mais informações

Política de troca e devolução



R\$ 25,19

no cartão de crédito

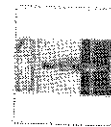
Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

OK

COMPRAR

Este produto é vendido por TS IMPORTADOS E NACIONAIS e entregue por Shoptime, que garante a sua compra, do pedido à entrega.



Você também pode gostar de...



Compre e receba em casa!

Natal: (84) 2010-1010

Mossoró: (84) 3422-8898

João Pessoa: (81) 3660-0110

Horário das Lojas

Assistência Técnica

Cartão Presente

Miranda

O que você está procurando?



Lista de desejos

Entre ou cadastre-se

Todos os Departamentos

Promoções

Novidades

Notebooks

Casa Inteligente

Informática

Games

Telefonia e Tablets

ACESSARME > Assistência Técnica



Pasta termica 5g thermal silver 35390, IMPLASTEC

Cód. Produto: 43275

0 avaliações

IMPLASTEC

Em Estoque

R\$ 25,90

24,81

à vista no PIX (5,00% de desconto)

Comprar



Consultar prazo e frete:

60000-000

OK

Verificar preço e prazo

Entrega

Frete

Prazo

Digite um CEP e clique no botão OK.



Compartilhar





Digite aqui.

- Departamentos
- Acabamento
- Tendências
- Ofertas
- Projetos
- Dicas
- Serviços
- Programa de Fidelidade
- Lojas
- Meu Carrinho
- Listas de Favoritos
- Entrar Minha conta

Home > Informáções > Outras Departamentos > **Pasta Térmica Prata T...**

Pasta Térmica Prata Thermal Silver 5g Blister Implastec

★★★★★ (0)

Ver descrição
Detalhes do site

Descrição

A pasta térmica thermal silver é formulada a partir da conveniente aditivação de silicone modificado com materiais especiais, de alta condução térmica, conferindo a este produto um desempenho superior em dissipação de calor. Com alta ...



R\$ 25,90 /cada

Vendido e entregue por Raicrom
Estados da Alemanha

Comprar e receber

Calcule seu frete

CEP

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Preço válido para o dia 12/05/2023, para compras realizadas exclusivamente pelo site. Informações de WhatsApp (11 4007-1380). O valor do frete não está incluso. Fretos para outros estados.

Compre pelo Telefone

- ☎ Telefone 4007-1380 Capitais
- ☎ Telefone 0800-602-1380 Demais regiões

Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e pode ser comprado exclusivamente através do nosso site. Aproveite!

Leroy Merlin Garante

Garantimos a venda e entrega pela nossa loja



Informe seu CEP: Alterar

Nossas lojas

Frete Grátis acima de R\$150*

RHAPPY

Encontre tudo aqui

Todos os departamentos

Ideal para...

Novidades

Selo Solzinho

Lembrancinhas

Baby

Importados

Seja um Franqueado

Livros e Papelaria > Pilhas e Baterias

Pilhas Recarregavel AAA 1000 MAH C/4 82171

Cód. 192011040

Vendido e entregue por Bits e Bytes

Por: 1x de R\$ 34,10 s/ juros

A vista: R\$ 34,10

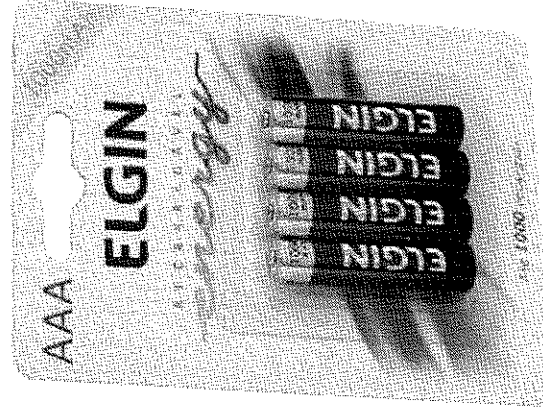
(Descontar frete)

- 1 +

compre e receba

Cashback a partir de R\$ 1,71

Cadastre-se agora e comece a acumular!



Veja as opções para recebimento ou retirada do(s) seu(s) produto(s):

Digite seu CEP

Descrição

Ficha Técnica

Marca

Descrição: Frete Grátis acima de R\$150*





Clique aqui

Departamentos ▾ Acabamento

Tendências ▾

Ofertas ▾

Projetos ▾

Dicas ▾

Serviços ▾

Programa de Fidelidade

Lojas

Home ▸ Materiais Elétricos ▸ Fontes de Energia ▸ Pilhas ▸ **Pilha Recarregável Aa...**

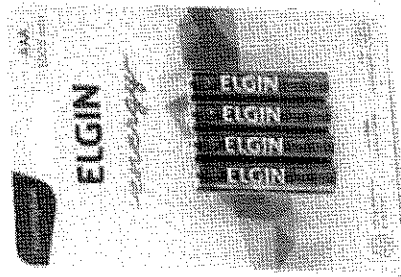
Pilha Recarregável Aaa Elgin (blister C/4)

★★★★★ (0)

Prod. em Portugal
Exclusivo Site

Descrição

energia renovável de alta qualidade - suportam
até 1000 recargas - 1000 mah



V5

R\$ 33,87 /cada

Vendido e entregue por Sns3d

[Verificar disponibilidade](#)

Comprar e receber

ou

Recuperar o pedido

Calcule seu frete

CEP

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Ver observação técnica

Pronto veículo para o site 4007/1380, para sempre as melhores
exclusivamente pelo site, tendências de vendas para
4007-1380. O valor do frete não está incluído. Por
momentos ilustrativos.

Compre pelo Telefone

☎ Telefone: 4007-1380 Capitais

☎ Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões

Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e
pode ser comprado exclusivamente através do nosso
site. Aproveite!

Leroy Merlin Garante

Garantimos a venda e entrega pela nossa loja

www.leroymerlin.com.br

☒ **R\$ 33,87** cada

+ frete

Sns3d

☐ **R\$ 37,95** cada

+ frete

Loja 3d do S...

☐ **R\$ 53,29** cada

+ frete

Papelaria Art...

Mais opções a partir de R\$ 33,87/cada



Eletrônicos
Midi/Vídeo
Clássicos e Contemporâneos
Computacionalmente
Eletrônicos
Jogos para Presente
eBooks Kindle
Ferramentas e Construção
Computadores
Games
Livros

Saiba como usar seus benefícios

[illegible]

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Recargador de pilhas AA/AAA/9V 480mA/2000mAh
Elegit

Pilha recarregável NI-MH AA-2500mAh blister (5781)
3 milhões de ciclos de vida, 2500mAh, 1.2V

Pilha recarregável AA Multilizer 2500mAh Com 4

假設參數 2.821
 189196 - errors
 假設參數 7144
 4 prices, 1980, 1981, 1982, 1983
 Under - C8051, Mitter
 假設參數 7879

4596 pine

[illegible]

Pilha recarregável AAA 1000mAh Elgin com 4 unidades Palito











AAA
100 Miles

Hotéis e Restaurantes

Carrões alugados em todo o país

Estrelas de ouro

23.532 avaliações de clientes

178 perguntas respondidas rapidamente

Viaje mais tranquila

Entrada GRÁTIS. Amanha às 13h.

[illegible][illegible]

RECARGAVEL

10

Em estoque

7/97104

7/97104

7/97104

[illegible]

1. **Administrative**
 2. **Administrative**
 3. **Administrative**
 4. **Administrative**
 5. **Administrative**
 6. **Administrative**
 7. **Administrative**
 8. **Administrative**
 9. **Administrative**
 10. **Administrative**
 11. **Administrative**
 12. **Administrative**
 13. **Administrative**
 14. **Administrative**
 15. **Administrative**
 16. **Administrative**
 17. **Administrative**
 18. **Administrative**
 19. **Administrative**
 20. **Administrative**
 21. **Administrative**
 22. **Administrative**
 23. **Administrative**
 24. **Administrative**
 25. **Administrative**
 26. **Administrative**
 27. **Administrative**
 28. **Administrative**
 29. **Administrative**
 30. **Administrative**
 31. **Administrative**
 32. **Administrative**
 33. **Administrative**
 34. **Administrative**
 35. **Administrative**
 36. **Administrative**
 37. **Administrative**
 38. **Administrative**
 39. **Administrative**
 40. **Administrative**
 41. **Administrative**
 42. **Administrative**
 43. **Administrative**
 44. **Administrative**
 45. **Administrative**
 46. **Administrative**
 47. **Administrative**
 48. **Administrative**
 49. **Administrative**
 50. **Administrative**
 51. **Administrative**
 52. **Administrative**
 53. **Administrative**
 54. **Administrative**
 55. **Administrative**
 56. **Administrative**
 57. **Administrative**
 58. **Administrative**
 59. **Administrative**
 60. **Administrative**
 61. **Administrative**
 62. **Administrative**
 63. **Administrative**
 64. **Administrative**
 65. **Administrative**
 66. **Administrative**
 67. **Administrative**
 68. **Administrative**
 69. **Administrative**
 70. **Administrative**
 71. **Administrative**
 72. **Administrative**
 73. **Administrative**
 74. **Administrative**
 75. **Administrative**
 76. **Administrative**
 77. **Administrative**
 78. **Administrative**
 79. **Administrative**
 80. **Administrative**
 81. **Administrative**
 82. **Administrative**
 83. **Administrative**
 84. **Administrative**
 85. **Administrative**
 86. **Administrative**
 87. **Administrative**
 88. **Administrative**
 89. **Administrative**
 90. **Administrative**
 91. **Administrative**
 92. **Administrative**
 93. **Administrative**
 94. **Administrative**
 95. **Administrative**
 96. **Administrative**
 97. **Administrative**
 98. **Administrative**
 99. **Administrative**
 100. **Administrative**

[illegible]

Tariflex AAA - 100msh

Fornitura per Amazon.com.it	Vendita per Amazon.com.it
--------------------------------	------------------------------

AAA - 900mah AA - 1000mah AA - 2500mah AA - 2700mah ☐ Comprar este item com o presente

[illegible]

U₀ ELIMINOS

Tensione

1.2 Volts

Addestrar & Lists

✓

Completare la compilazione di questo modulo e consegnarlo al personale della posta per essere spedito.

38

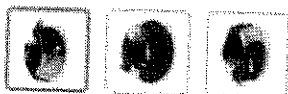
OFFICE OF THE COMPTROLLER
OF THE COMMONWEALTH

[illegible]

Você também pode gostar: cabo auxiliar - cabo hdmi - adaptador fone e microfone - adaptador hdmi - adaptador hdmi para usb - adaptador hdmi

Eletrônicos, Audio e Vídeo > Cabos > Cabos de Audio e Video

Comparar Vender um produto



Novo 1 +100 vendas

Cabo Hdmi 30 Metros 30m Blindado Com Filtro 24k Gold

★★★★★ (12)

R\$ 209⁹⁵

R\$ 188⁹⁰ 10% OFF
em 12x R\$ 18³⁶

Ver as melhores ofertas de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o preço de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ 1907 disponíveis...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

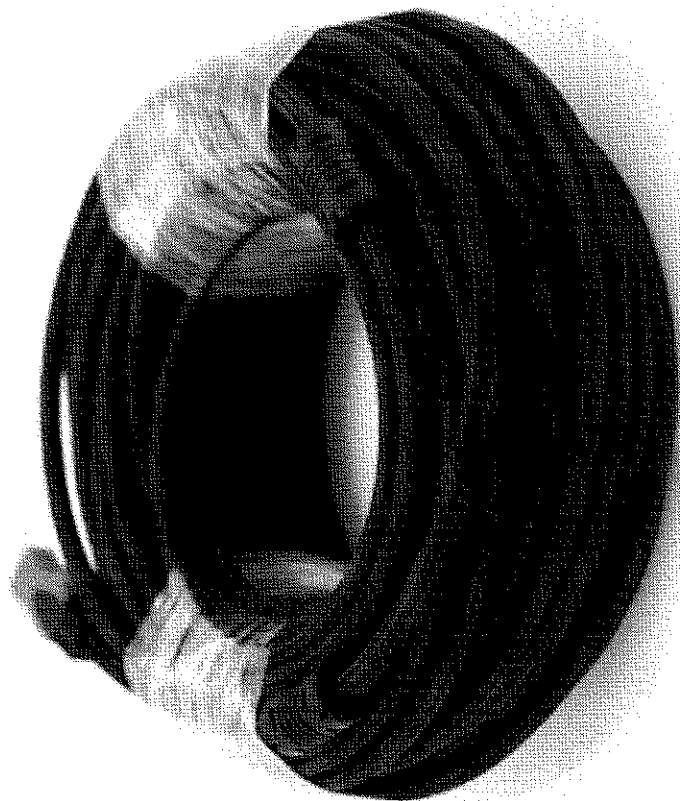
Anúncios do vendedor

Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida: receba o produto que deseja sem riscos. Se não gostar, podemos devolver o dinheiro.



Eletrônicos, Audio e Vídeo > Cabos > Cabos de Audio e Vídeo



Novo

Cabo Hdmi 30 Metros 30m Blindado Com Filtro 24k Gold

R\$ 149⁸⁹
em 12x R\$ 14⁵⁷

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade v (907 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Outros produtos semelhantes



Confira a Política de devoluções



Jogos de p... nelas com ofertas especiais. proveite!

shoptime

busque aqui seu produto

Informe seu CEP

todos os departamentos

Loucura do Dia

Baixe o APP

Assista ao vivo

Marcas próprias

Dia das Mães

Entrega rápida

Cupons

Ofertas para casa

Receba hoje



olá, faça seu login
ou cadastre-se



Página inicial

Informáticas E Acessórios

Eletrrodomésticos

Celulares

TV

Eletropertíveis

Capa, mesa e banho

Utilidades Domésticas

LOUCURA DO DIA

FAVORITAR



COMPARTILHAR

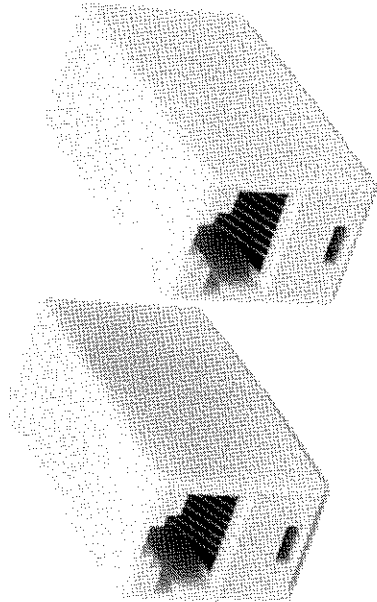
Emenda De Rede Rj 45 Fêmea

Faça a 1ª avaliação 2 Faça a 1ª pergunta

Emenda De Rede Rj 45 Fêmea Descrição Esse conector é indicado para emendar cabos de rede com portas rj 45 com o padrão 568. Não deixe de expandir o seu projeto de redes devido a cabeamento curto. Composto por duas entradas fêmeas, b...

Mais informações

Política de troca e devolução



R\$ 19,90

no cartão de crédito

Mais formas de pagamento

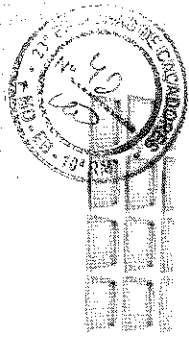
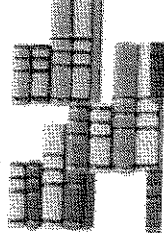
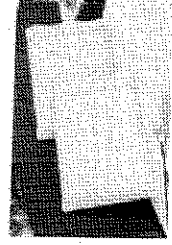
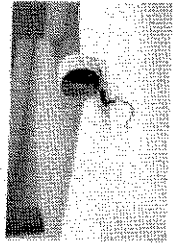
calcular frete e prazo

OK

COMPRAR

Este produto é vendido e entregue por Webcontinental Marketplace. O Shoptime garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os itens mais vendidos



Você está em: [Periféricos](#) > [Cabo e Adaptadores](#) > [Emenda/Conector](#) > [Código: 258328](#)

Emenda Fêmea Para RJ45 8x8 Wt-6004c



Verificar



Vendido e entregue por **Bits & Bytes** | Em estoque

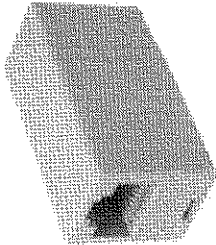
R\$ 29,45

À vista no PIX

Em até 1x de **R\$ 29,45** sem juros no cartão

Ver mais opções de pagamento

COMPRAR



PRODUTOS SIMILARES

Exibir 12 de 50 itens

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

Não lembra meu CEP



R\$ 11,00



R\$ 12,70



R\$ 55,72



R\$ 106,95





(0 avaliações)

Vendido por RYI 2 MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - VENDA E DIST. e entregue por Casas Bahia

Cabo De Força 1,2M X-Cell

(Cód. Item 1547522219) Outros produtos X-Cell

R\$ 26,40

ou até 1x de R\$26,40 sem juros ver parcelamento

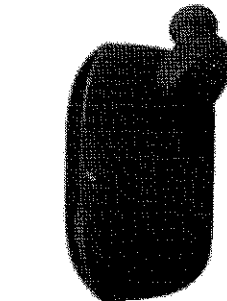
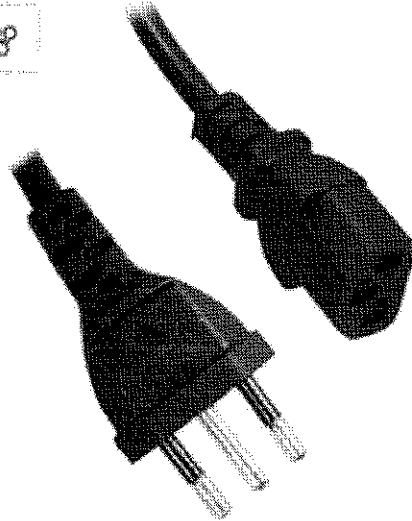
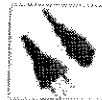
R\$ 26,40à vista no Cartão Casas Bahia ou 3x de R\$ 8,80 sem juros. [Pega lá o seu cartão Casas Bahia](#)

Comprar

Calcule o frete e prazo de entrega

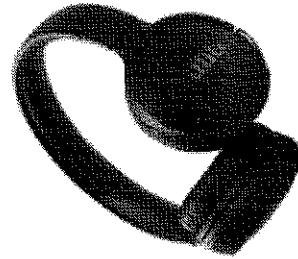
Consultar

Produtos patrocinados

Fone de Ouvido JBL Wave Birds
Preto

Por: R\$ 241,05

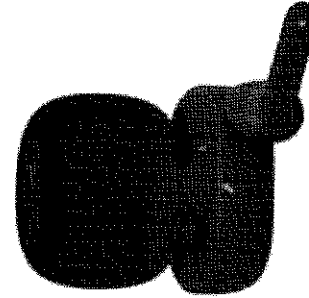
Em até 2 x de R\$ 120,52 sem juros



Headphone JBL Tune 510BT - Preto

Por: R\$ 202,11

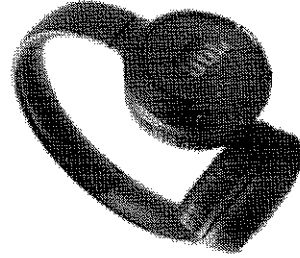
Em até 2 x de R\$ 101,06 sem juros



Fone de Ouvido JBL Wave Flex Preto

Por: R\$ 339,00

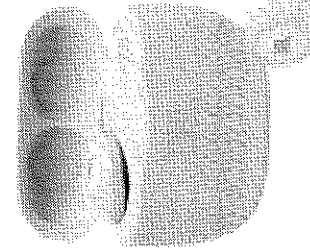
Em até 3 x de R\$ 113,00 sem juros



Headphone JBL Tune 510BT - Azul

Por: R\$ 229,00

Em até 2 x de R\$ 114,50 sem juros

Fone de Ouvido JBL Tune 125TWS
Bluetooth Branco

Por: R\$ 399,00

Em até 4 x de R\$ 99,75 sem juros



dia das mães · ela sempre esteve aqui por você · até 50% de desconto e até 20% de cashback* · queeero >

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



Via Paragatê do Rio de Janeiro

pra sua empresa · baixe o app · entregas rápidas · nossas lojas

marcas próprias · lojas oficiais · serviços · ofertas do dia

todos os departamentos

mercado

eletrônicos

automotiva

tv e home theater

eletrodomésticos

móveis

dia das mães

página inicial > informática e acessórios > componentes > cabos e acessórios

enviar



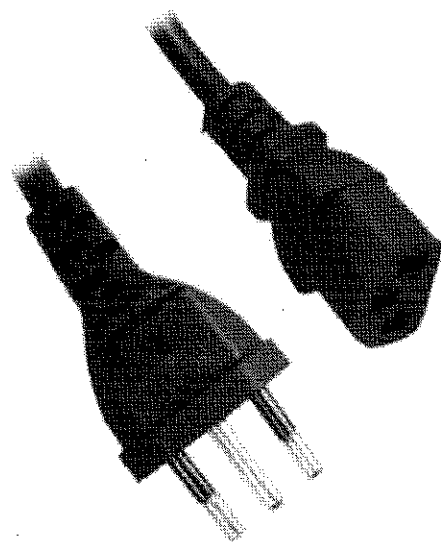
compartilhar

Cabo De Força p/ Computador 10a 1.2mt Tripolar Preto X-cell

de 10 a 12 m de comprimento

Cód. Fabricante: 56508035189 Tipo: p/ Computador Cor: Preto Conector: Tripolar Comprimento: 1,2mt

rodica da placa e de voltagem



R\$ 29,90

mais formas de pagamento

Via Paragatê do Rio de Janeiro

receba até 25 de maio R\$ 13,99

retire na loja a partir de 25 R\$ 33,99 de maio

Corra! Tem apenas 3 no estoque.

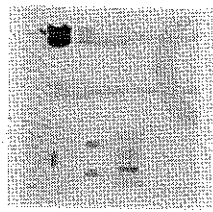
quantidade:

1 unidade

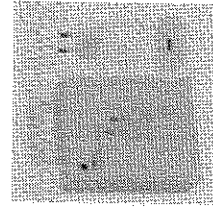
comprar

Este produto é vendido por Estímulo e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

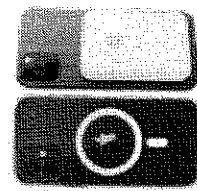
os mais vendidos da categoria



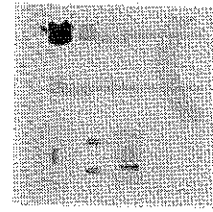
carregador iphone original completo apple turbo 20w...



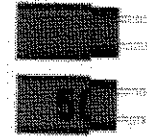
carregador original iphone 11 12 13 pro max usb-c 20w...



kit capa capinha + carregador sem fio indução qi...



carregador iphone completo original turbo 20w iphone 1...



carregador turbo rápido 50w tipo c compatível com...



47

1. The first step is to identify the problem. In this case, the problem is that the system is not working properly.

[illegible]